

O uso da negação na retórica anti-droga

Maria Zara Simões Pinto Coelho¹

É frequente ouvirmos dizer que as campanhas anti-droga não são eficazes. Este tipo de afirmação assenta no pressuposto de que estas campanhas têm como único objectivo, ou pelo menos como objectivo central, reduzir o número de consumidores. O estudo sistemático que fiz acerca das mesmas, tendo como base a *Análise Crítica do Discurso*,² permite-me afirmar com alguma segurança que estão seguramente em jogo outros objectivos.³ Com efeito, verifiquei que esta prática institucional visa, entre outras coisas, restabelecer a legitimidade da acção repressiva e psiquiatrizante, e o poder e a autoridade dos seus actores. Simultaneamente, ambiciona também desqualificar, desafiar a autoridade e deslegitimar acusações, dúvidas e críticas a práticas institucionais, e evitar o desencantamento com as instituições envolvidas e os seus objectivos.⁴ Quando falo em legitimação estou a falar, em termos teóricos, de uma acção de natureza sociopolítica, de tipo macro, que consiste em tornar aceitáveis, no quadro da ordem normativa, actores sociais, acções e relações sociais. O meu propósito é muito claro: trata-se de mostrar o papel do discurso e da comunicação na realização desse acto.⁵ Ou seja, mostrar como é que esse objectivo sociopolítico final é realizado pelo discurso das campanhas de prevenção.⁶

Discurso, legitimação, deslegitimação

Tendo as estratégias discursivas de legitimação várias dimensões, apenas uma delas será objecto da minha atenção — o modo como através das campanhas públicas de prevenção se procura controlar ou monopolizar a ordem do discurso público das drogas. Dito de outra forma, como é que o discurso destas campanhas é usado para resolver um problema discursivo e sociopolítico concreto: silenciar ou deslegitimar discursos alternativos ou dissi-

dentos que revelam, de alguma forma, uma perda de identificação da parte dos cidadãos com as instituições que gerem o “problema-droga”, e com as suas acções e políticas. Um dos modos de efectivar essa intervenção na ordem do discurso público ocorre precisamente através de um controlo do acesso à concepção, execução e avaliação das campanhas e ao seu discurso. Outra das formas usadas na concepção destas campanhas consiste no controlo da circulação dos materiais difundidos. A exclusão dos cidadãos e dos seus discursos deste tipo de prática oficial e discurso autorizado revela que o discurso não “traduz apenas conflitos e desigualdade de poder social, mas é aquilo por que se luta, o poder de que procuramos apropriar-nos” in Michel Foucault, *L'Ordre du Discours*, Paris, Gallimard, 1971, p.12. Esta luta pode ocorrer ao nível mais global das campanhas, como acabei de referir, mas também ao nível dos diversos tipos de eventos comunicativos que integram as campanhas, e ao nível do texto/fala que materializam esses eventos. É precisamente a este nível que se situa a presente análise.

Assim, sabemos já que a legitimidade de um discurso depende de um conjunto de características contextuais, tais como poder e autoridade do falante, localização institucional, objectivos específicos⁷. De facto, no nosso estudo estão envolvidos dois tipos de contexto: um contexto local ou mais específico, que engloba representantes institucionais, ou simplesmente o colectivo institucional, um meio de comunicação específico (TV, jornais, brochuras), e membros dos públicos alvos das campanhas (pais, jovens); e um contexto global ou estrutural, constituído por agências estatais, pela autoridade governamental, “população em geral”, a lei, etc.. Estes elementos são evocados directa ou indirectamente por meio de vários mecanismos discursivos, como iremos ver, o que significa que a partir desse momento

a legitimidade institucional adquire um estatuto discursivo. Ou seja, torna-se interna ao discurso. Inversamente, a legitimidade institucional pode ser construída pelo discurso e, mais importante, pode mesmo ser reforçada pelo mesmo. Mas, como já disse, quando a legitimidade é posta em causa, quando, por exemplo, o falante não é considerado credível ou honesto, ou não é visto como uma autoridade, ou seja, apesar de ser uma autoridade de facto, a legitimidade da sua autoridade não é aceite, a legitimidade do seu discurso pode ser questionada e sujeita à dúvida radical. No nosso caso, isto significa a anulação da eficácia simbólica e política do discurso. Das razões que podem estar na base do questionamento da autoridade, ou das suas reivindicações de ser digna de aceitação, gostaria de destacar as que derivam da suspensão da crença na superioridade do conhecimento pericial, e também as dúvidas que derivam da suspensão da confiança de que esse conhecimento será usado para o benefício daqueles que os peritos dizem proteger.⁸ Por outras palavras, coloca-se em dúvida a credibilidade do locutor e a sua honestidade, ou melhor, a crença é abandonada e o julgamento que o receptor faz a propósito pode ser negativo. Usualmente, a credibilidade do locutor é independente do contexto, mas pode ser função do tópico abordado na comunicação. A literatura sobre a eficácia persuasiva da comunicação sobre drogas mostra bem como pode ser variável o julgamento sobre quem é uma fonte competente, e sobre quem é visto como um especialista ou uma “autoridade” reconhecida neste domínio.⁹ Também mostra como é variável o julgamento sobre a honestidade do educador público, que pode ir da fé completa à rejeição absoluta e à falta de confiança total.¹⁰

Partindo da ideia que a representação do eu individual e social constitui o eixo central a partir do qual os intervenientes no discurso constróem a sua representação da situação comunicativa, e de que é esse “modelo de contexto”¹¹ que gere as decisões sobre o que vai ser dito, e especialmente a forma como se vai fazer, e gere também a compreensão, facilmente poderemos inferir que outra das condições para que o discurso seja visto como legítimo é a seguinte: a representação que

faz da situação ou dos acontecimentos deve parecer ser verdadeira, e deve ser considerada a expressão de uma posição “honestá” sobre o assunto. Isto quer dizer que as funções pragmáticas e persuasivas do discurso só podem ser bem sucedidas se baseadas numa semântica da representação defensável. O falante deve ser visto como falando a verdade, e assim representar-se a si próprio, bem como as suas explicações da situação, como credíveis. Para além disso, e esta será a terceira condição, o próprio discurso deve ser visto como credível e as suas formas como apropriadas. Num contexto de acusação e crítica esta preocupação traduz-se usualmente na desvalorização e descrédito de outros modos de expressão, de outros discursos e numa restrição da sua circulação de modo a que a circulação e aceitação de versões alternativas da realidade, possivelmente comprometedoras, sejam obstruídas.

Desta forma, será especialmente interessante mostrar os mecanismos discursivos através dos quais o discurso em análise se legitima a si próprio. A estratégia discursiva de auto-legitimação é baseada em três tipos de lances interligados: 1) evocação de diferenças de poder e autoridade no interior do discurso, de forma a que a autoridade e o poder da instituição sejam transferidos para o falante; 2) apresentação do discurso como um reflexo da realidade, que implica o uso da chamada “retórica da objectividade”,¹² ou seja, o uso de uma série de procedimentos que reforçam os efeitos de verdade do discurso que determinam a sua credibilidade; considero que esta é uma tentativa de controlar a verdade 3) e, por último, através de um processo de inclusão e exclusão de certos tipos de discurso e de formas linguísticas.

As estruturas e funções do discurso auto-legitimante

Não cabendo no espaço deste artigo mostrar detalhadamente todos os mecanismos textuais que concorrem para a estratégia de auto-legitimação discursiva, prestarei atenção especial não tanto ao conteúdo do dito, mas à sua formulação a vários níveis de expressão. Irei mostrar as funções interaccionais destes procedimentos linguísticos, o modo como contribuem para a construção de um

determinado tipo de relação entre os participantes e de identidade individual e social para os mesmos. Recorro a este propósito às ideias de auto-apresentação positiva, e de salvaguarda das aparências.¹³ Considero sobretudo a dimensão sócio-cognitiva destas estratégias interaccionais, quer dizer, o jogo persuasivo que desencadeiam ao nível das crenças dos públicos sobre a verdade do dito e, sobretudo, sobre as suas crenças e opiniões acerca da credibilidade do locutor, da honestidade, similaridade e outros traços que podem reforçar a “atractividade” do mesmo. Simultaneamente, este exercício permite também dar conta das implicações das “escolhas” linguísticas na atribuição de uma identidade ou posição ao receptor. Trata-se, portanto, de olhar para lances funcionais de natureza semântico-pragmática que ocorrem no âmbito da estratégia discursiva global de auto-legitimação.

Os exemplos que escolhi têm em comum o uso do acto de fala de negação,¹⁴ um dos traços recorrentes no discurso das campanhas de prevenção das drogas analisadas. O que se nega ou refuta neste acto, realizado de diferentes modos, é uma asserção que está de alguma forma implícita no contexto da interacção. Trata-se, portanto, de uma “negação polémica”,¹⁵ que deriva das presunções do locutor acerca das crenças, opiniões ou expectativas do seu interlocutor e também acerca do conhecimento discursivo deste. Geralmente, essas negações fazem parte de uma estratégia de auto-defesa que pressupõe acusações implícitas ou explícitas, ou seja, outros discursos que põem em causa de alguma forma a legitimidade do discurso médico-psicológico dominante sobre o “problema-droga”, e também a legitimidade dos seus autores. Interessa-me na medida em que esses actos de negação criam uma oposição entre discursos verdadeiros e discursos falsos, enunciadores legítimos e ilegítimos. Esta dicotomia desempenha um papel importante nas estratégias mais globais de auto-apresentação positiva e de apresentação negativa do outro, neste caso, de outras fontes de discurso e das representações alternativas que veiculam. Nesse sentido, as negações constituem também uma importante forma de controlo sociopolítico.

Um caso

Vejam os primeiros casos, começando por fazer algumas notas contextuais. Na imagem do écran televisivo temos um toxicoterapeuta, devidamente identificado, e em *off* ouvimos uma frase introdutória em baixo explicitada; o toxicoterapeuta olha de frente o telespectador, a uma distância que se situa socialmente entre o próximo e o distante; o género de discurso inscreve-se no dos *spots* institucionais televisivos, recorrendo neste caso concreto à figura do “testemunho”; a situação de comunicação global é a primeira campanha promovida pelo Projecto VIDA em 1986, o então programa governamental de “combate à droga”. Um dos objectivos formais desta campanha foi o de “alertar os pais para os seus deveres afectivos”.

(1)

Voz em *Off*: Sobre droga, para esclarecer é preciso estar esclarecido. Antes de falar, informe-se. Para ser ouvido. Nuno Miguel: Nenhum de nós tem uma solução mágica para o problema da droga. Mas, a partir da minha experiência como médico, há duas coisas importantes que gostaria de dizer: a melhor forma de nos defendermos da droga é torná-la desnecessária, e para isso é importante que sejamos capazes de ajudar os nossos filhos a criar confiança neles próprios, sendo capazes de ver não só os defeitos e os aspectos negativos, mas também as suas qualidades e os seus aspectos positivos. É importante também que os possamos ajudar a interessarem-se por uma ideia, por uma actividade, por um movimento. Assim, a sua vida poderá ser uma vida de dificuldade, poderá ser uma vida de luta, poderá ser uma vida de esforço, mas será uma vida com prazer. Assim, a droga poderá não ser necessária. Nuno Miguel, psiquiatra do Centro das Taipas, RTP, campanha “Para uma vida com projectos”, Linha Aberta do Projecto VIDA, 1988.

Olhando para a negação polémica com que o falante inicia o testemunho, vemos que

ela serve para projectar um mundo em que se acredita que existem médicos com uma ‘solução mágica para o problema da droga’. Através desta estratégia, e do uso de um ‘nós’ exclusivo ou directivo¹⁶ que quer dizer você, uma estratégia típica em discursos marcados por um diferencial de autoridade e de poder, o falante introduz um elemento de conflito e de contraste. Desta forma, corrige ideias ou reacções imputadas aos “pais” sobre o que ele vai dizer, e sobre a comunidade de especialistas que o falante representa. Neste caso, a negação tem um função pró-activa. A negação permite também que o falante se distinga dos membros do seu colectivo profissional que dizem ter ‘soluções mágicas’, por meio de um contraste implícito. Através deste contraste, o falante constrói-se a si próprio como alguém de credível, prudente, honesto, em quem podemos confiar, reclamando portanto a legitimidade moral que o diferencia do grupo de especialistas cuja existência admite. O estabelecimento desta dicotomia revela a consciência da crítica que aponta os grandes “negócios da terapia”, o que quer dizer que esta negação responde ao objectivo global de auto-apresentação positiva e de apresentação negativa do outro. Mas esta negação desempenha outras funções. A imputação desta expectativa ao telespectador tem o efeito de desresponsabilizar o falante pela reprodução da mesma. Quer dizer que o falante implicitamente afirma que as políticas ou acções das instituições que desejam e propalam um “mundo sem droga” não têm qualquer tipo de responsabilidade pela existência de crenças ou discursos sobre ‘soluções mágicas’, o que contribui para criar uma imagem negativa dos pais que os partilham. Esta crítica/censura implícita desempenha também uma função importante na deslegitimação do discurso crítico de algumas famílias relativamente às instituições terapêuticas, discurso esse que tem como fundamento o insucesso institucional na consecução de um mundo “sem droga”.

Para além destas críticas, através das quais o falante sugere que é honesto, com princípios e de confiança, em contraste com quem diz ter ou acredita em soluções mágicas, o falante usa outros meios discursivos para reafirmar a sua autoridade. No passo pragmático seguinte, em que instrui os pais sobre

como devem agir, e simultaneamente condena (através da segunda negação) comportamentos contrários, saliento o jogo persuasivo interessante de reforço da credibilidade, onde se combinam traços de evocação explícita de autoridade com a expressão de empenhamento pessoal. E aqui estou obviamente a falar da forma como o falante se refere a si próprio em termos da sua função; do uso do superlativo ‘a melhor’ e do modal ‘é’, mecanismos que expressam convicção, certeza, factualidade;¹⁷ dos contrastes semânticos e retóricos ‘aspectos positivos’, ‘aspectos negativos’, e do uso simultâneo do pronome da primeira pessoa que sugere empenhamento pessoal na situação comunicativa presente, e que serve simultaneamente para mitigar a tentativa de monopolização da autoridade.

No entanto, a estratégia fundamental na suavização deste discurso de autoridade, que também implica diferenças de poder, é a estratégia de reforço da solidariedade, do sentimento de identificação e da empatia. Ou seja, apesar dos passos dados para deslegitimar o conflito e a oposição pública, as tarefas visíveis do falante são unir, promover a identificação, a solidariedade e o apoio político, e não dividir. Recorre, então, a estratégias de apelo à responsabilidade dos públicos no controlo de um problema partilhado por todos. Usa para o efeito vários artifícios. Destaco o uso do segundo pronome na primeira pessoa do plural ‘nós’, o nós solidário, o nós do “consenso”. Aqui o nós inclusivo refere-se ao toxicoterapeuta e aos pais unidos contra ‘a droga’. Usando este tipo de “nós” o falante assume um interesse e uma actividade partilhada (‘nos defendermos da droga’), que implica uma visão da situação das drogas que parece ser partilhada por todos, visão essa que é estabelecida como sendo uma verdade auto-evidente. Parte da posição construída para o telespectador é a crença nesse consenso atitudinal negativo, ou seja, a crença de que as drogas são um problema que todos vêem da mesma maneira e, como tal, acordam na mesma solução. Desta forma, as opiniões do falante ganham um estatuto de axioma do qual não se deve nem se pode duvidar, e é atribuída ao telespectador essa convicção. É assim que se dá por acordado aquilo que se quer demons-

trar: que os pais são uma das causas do problema e que, por isso, devem contribuir para a sua solução. O efeito retórico deste tipo de recurso, neste caso, o efeito de verdade que determina a credibilidade, resulta de ser muito mais persuasivo assumir que a audiência tem um ponto de vista, do que tentar persuadi-la através de um argumento explícito. Este tipo de pressuposição serve simultaneamente para excluir da ordem moral todas as opiniões alternativas que ganham assim um carácter desviante.

Outros Casos

Por questões de economia de espaço, nos exemplos seguintes, centro-me apenas no processo de inclusão e exclusão de discursos, tipicamente realizado em termos linguísticos na escolha da negativa. Em termos contextuais, a diferença que gostaria de salientar diz respeito às expectativas do locutor relativas a divergências normativas e a uma maior resistência da parte dos públicos. Todos eles foram concebidos para “jovens”, os únicos a quem no discurso oficial da prevenção se atribuem comportamentos de drogas, incluindo uma forma típica de falar sobre as mesmas. Diga-se também que estamos agora no domínio da escrita. O exemplo que se segue, escrito pelo mesmo toxicoterapeuta, mostra bem a importância social da apropriação do discurso, que neste caso significa o poder para determinar que significado tem a palavra ‘droga’, e a utilização “correcta” desta forma linguística: deverá ser aplicada quando nos referimos ao tabaco ou álcool ou não? Depois de ter argumentado a favor da posição de que o tabaco e álcool não podem ser designados de ‘droga’, apesar de serem drogas no sentido em que fazem mal à saúde, o falante diz o seguinte:

(2)

Mas então a droga é isso!? É. Muitas vezes os meios de comunicação social e alguns adultos falam de droga em termos pouco esclarecidos. Ou seja, como sendo uma coisa cujo único inconveniente é fazer mal à saúde. Mas quem contacta e conversa com toxicodependentes percebe que o

principal problema não é esse, mas o da escravidão e da progressiva diminuição dos outros prazeres e interesses. É assim que os amigos, a conversa, o desporto, a leitura, as viagens, a praia, o cinema, tudo vai perdendo significado. A curiosidade, a sensibilidade, a ternura, a amizade, a sexualidade, tudo vai progressivamente desaparecendo. Aliás, é talvez esta a dificuldade principal do tratamento dos toxicodependentes. A dificuldade principal não é ultrapassar o sofrimento da «ressaca», consequência da dependência física. É reaprender a viver, a reencontrar todos os seus interesses e prazeres, incluindo o desejo e prazer sexual. (...). Nuno Miguel, Psiquiatra Director do Centro das Taipas, Brochura “Os jovens e sexualidade”, Campanha “A droga derruba”, Projecto VIDA e CNLS, 1990.

Vemos que, contrariamente ao exemplo anterior, o locutor menciona explicitamente as fontes de discursos divergentes (‘os meios de comunicação social’; ‘alguns adultos’, e concede aparentemente alguma razão às suas conclusões de que o tabaco e álcool também são ‘droga’. Aparentemente porque no passo seguinte, a seguir ao segundo ‘mas’, anula a credibilidade dessas fontes e a veracidade das suas conclusões, evocando explicitamente um dos seus maiores recursos de poder e autoridade: o seu conhecimento no/do terreno. Estamos, portanto, perante o tipo de negação designada de concessão aparente.¹⁸ Este é um tipo de estratégia que responde a preocupações de auto-apresentação positiva, onde o falante joga claramente na posição de árbitro do jogo, como alguém neutral e objectivo, honesto, procurando manter a aparência, ao mesmo tempo que cria uma hierarquia de fontes e discursos, reservando para si o topo da mesma. Neste contraste, joga-se uma substituição de bases da autoridade: a autoridade baseada nos grandes números, pela autoridade baseada na competência do perito, construída em oposição e como superior à primeira. A preocupação com a aparência leva a que o falante recorra a uma pergunta de tipo classificatório que

faz uso da sintaxe atributiva. Desta forma, cria a ilusão de que quer explicar quando, de facto, pretende impor o significado institucional conceptual da palavra ‘droga’ como sendo o único legítimo. Mas nem todas as fontes de discurso estão identificadas. Note-se que estas negações evocam de forma implícita fontes que valorizam na sua definição de ‘droga’ os efeitos destas substâncias ao nível físico. É o caso dos próprios consumidores, uma fonte que o escritor sugere pela escolha que faz da designação ‘ressaca’ (em vez de usar o termo médico apropriado “síndrome de abstinência”). Mas também é o caso dos peritos que não subordinam a dimensão física dos efeitos das drogas à sua dimensão psíquica. Estes defendem, por exemplo, soluções de saúde pública que não compreendem necessariamente objectivos de abstinência. Isto quer dizer que a segunda negação serve também para contrariar outras definições de drogas e, indirectamente, para descredibilizar os seus proponentes.

Nos dois exemplos seguintes, vemos mais uma vez accionada a estratégia da concessão aparente, sendo que a negação desempenha nestes casos a função de desmentido. Em ambos é usada a estratégia de formulação de uma pergunta para iniciar o texto (aliás, como no exemplo (2)), uma estratégia também muito habitual no discurso das campanhas. Esta estratégia é responsável pela criação de um efeito de diálogo que em termos interaccionais aproxima os interlocutores, sendo por isso importante no reforço da atracção do locutor. Tal como na negação, a interrogação cria um mundo onde p é verdadeiro em algum mundo possível, e ao mesmo tempo permite entrever um mundo em que p é falso.¹⁹ Mas, de facto, estamos perante perguntas retóricas que implicitamente sugerem a resposta certa, orientada para o negativo, constituindo portanto uma maneira de se dizer sem tomar responsabilidade pelo dito, e de impor verdades e comportamentos sem parecer que se impõe. Nesse sentido, desempenham uma função importante na retórica da objectividade.

(3)

Se usar só uma vez corro o risco de ficar toxicodependente?

Evidentemente que, em princípio, poderá não correr. Poderá... Outros, porém, por muito poucas que sejam as vezes que tomam drogas, não conseguem evitar a toxicodependência, pelo que o melhor e o mais aconselhável é nunca fazerem experiências que, quando menos se espera, acabam por ser perigosas. Porque a verdade é o que não experimentam não correm qualquer risco. É como nadar num mar infestado de tubarões. O nadador pode escapar vivo e ileso, mas será que vale a pena experimentar?... Consultório Projecto VIDA” na imprensa nacional e regional, Campanha “Para uma vida com projectos”, Projecto VIDA, 1989.

No exemplo (3), onde o locutor prescreve a abstinência, activando a seu favor a crença da escalada intradroga (segundo a qual as drogas ilegais têm o efeito de autogerar um consumo contínuo numa frequência progressiva, crença que constitui a pedra angular da ideologia anti-droga),²⁰ antecede a sua manobra argumentativa de ‘evidentemente’ no primeiro período do texto. Desta forma, desmente-se a si próprio através da integração de críticas tecidas noutros discursos às generalizações abusivas do discurso das campanhas por estarem muito longe daquilo que os jovens conhecem, real e empiricamente das práticas de consumo.²¹ Uma vez que a generalização viola os princípios do rigor, da objectividade e da neutralidade do conhecimento pericial, pondo em assim em causa a face do locutor, os desmentidos são necessários. Mas, trata-se de uma concessão aparente porque nos passos seguintes e, portanto, na maior parte do texto o locutor cancela a veracidade dessas críticas (e, assim, a sua legitimidade). Cancela também os argumentos críticos tecidos em torno da possibilidade de auto-controlo no consumo de drogas. Desta forma, cria a aparência de estar a caminhar no sentido de uma maior precisão. Esta aparência, que permite criar a ilusão da objectividade, é fundamental na estratégia global da argumentação e de formação de impressões sobre a autoridade médico-terapêutica.

(4)

O consumo de haxixe pode levar ao consumo de outras drogas?

O haxixe é uma droga. É um derivado de uma planta que contém uma substância que provoca alterações cerebrais, habitualmente temporárias. Uma pessoa, porque consome não está «condenada» a vir a consumir outras drogas mais ou menos fortes. Mas ao dispor-se a esse consumo tem uma forte possibilidade de estar interessada em vir a experimentar outras drogas. E esse é outro dos grandes perigos de consumir haxixe ou qualquer das drogas erradamente chamadas «leves». Consultório Projecto VIDA” na imprensa nacional e regional, Campanha “Para uma vida com projectos”, Projecto VIDA, 1989.

Neste texto vemos de novo utilizados os mesmos tipos de manobra argumentativa e de preocupação de gestão da impressão social do locutor face aos outros. Note-se, mais uma vez, o uso da negação polémica na parte concessiva do desmentido (que evoca críticas tecidas ao fatalismo e à imperatividade coerciva do discurso preventivo), seguida do ‘mas’ e de proposições afirmativas da *escalada interdrogas*, que também mostram como o tipo de pergunta em análise é percorrida por uma clara e forte orientação negativa. Este passo de derrogação do discurso crítico manifesta-se também na qualificação prévia negativa (‘erradamente’) das designações de drogas usadas nesse discurso (‘leves’) antes mesmo da sua introdução.

Notas conclusivas

Embora fosse possível analisar mais níveis, dimensões e estruturas dos exemplos escolhidos, tornou-se claro que a forma como o discurso das campanhas anti-drogas se

legitima a si próprio envolve o recurso a vários mecanismos textuais. Salientei o papel da negação polifónica, um dos traços textuais recorrentes nestas campanhas. Este traço está fortemente ligado à pressuposição de “verdade”, constituindo assim um dos mecanismos centrais no processo de inclusão e de exclusão de discursos. É assim que o discurso das campanhas mobiliza não só os seus argumentos, mas também os dos seus oponentes, mas com o objectivo de os desacreditar, de excluí-los da ordem permíssível do discurso público credível, e de enfatizar o seu controlo sobre outros pontos de vista e discursos. É também desta forma que os locutores reclamam legitimidade moral como credíveis, honestos e rigorosos, em contraste com os seus críticos. Nesta medida, trata-se de uma polifonia que disfarça e visa uma unifonia assente no discurso médico-psiquiátrico da abstinência. A questão que poderei colocar é a de saber se esta polifonia mostra já um algum tipo de reconhecimento da autoridade dos discursos críticos ou se, pelo contrário, esta polifonia constitui uma forma hábil de fazer dos pontos de resistência um pretexto para uma intervenção. Tomando como válida esta última hipótese, e fazendo minhas as palavras de Michel Foucault²², diria que a estratégia de tornar visível a contestação, o poder, constitui sempre um ponto fraco potencial porque mostra que “o Rei vai nu”, e permite que os argumentos indiscutíveis passem a ser tocáveis, argumentáveis e não verdades eternas. Nesta medida, este discurso produz poder mas, simultaneamente, também o mina, o impede de avançar.

Agradecimentos

Agradeço ao sociólogo José Pinheiro Neves (Universidade do Minho) os seus comentários a uma primeira versão deste trabalho.

Bibliografia

Alves, Aníbal, “Argumentação e Análise do Discurso na Perspectiva de Oswald Ducrot”, *Revista de Comunicação e Linguagens*, 2000, n.º 28, p. 117-135.

Arkin, R. M., “Self-presentation Styles” in J. T. Tedeschi (ed.), *Impression Management. Theory and Social Psychological Research*, Nova Iorque, Academic Press, 1981.

Ascombe E, Jean-Claude, Ducrot, Oswald, *L'Argumentation dans la Langue*, Bruxelas, Mardaga, 1983.

Bourdieu, Pierre, *Ce que Parler Veut Dire. L'Economie des Échanges Linguistiques*, Paris, Fayard, 1982.

Cohen, S., “Information and Misinformation about Drugs”, in J.R. Wittenborn e J.P. Smith (eds.), *Communication and Drug Abuse, Proceedings of the Second Rutgers Symposium on Drug Abuse*, Springfield, 1970.

Connolly, William E., *The Terms of Political Discourse*, Oxford, Blackwell Publishers, 1993.

Connolly, William (ed.), *Legitimacy and the State*, Nova Iorque, University Press, 1984.

Ducrot, Oswald, *Princípios de Semântica Linguística (Dizer e não Dizer)*, São Paulo, Editora Cultrix., 1972.

Fairclough, Norman, **Wodak**, Ruth., “Critical Discourse Analysis”, in **Teun van Dijk** (ed.), *Discourse as Social Interaction. Discourse Studies. A Multidisciplinary Introduction*, Londres, Sage, 1997, p. 258-285.

Fonseca, Joaquim, *Pragmática Linguística. Introdução, Teoria e Descrição do Português*, Porto, Porto Editora, 1994.

Foucault, Michel, *L'Ordre du Discours*, Paris, Gallimard, 1971.

Foucault, Michel, *História da Sexualidade. I. A Vontade de Saber*, Lisboa, Relógio d'Água, 1994, p. 96-105.

Fowler, Roger, *Language in the News, Discourse and Ideology in the Press*, Londres, Routledge, 1991.

Goffman, Erving, *Interaction Ritual: Essays in Face to Face Behavior*, Garden City, Nova Iorque, Doubleday, 1967.

Hodge, Robert; **Kress**, Ghunter, *Social Semiotics*, Cambridge, Polity Press, 1988.

Lukes, S., “Perspectives on Authority”, in Joseph Raz (ed.), *Authority*, Oxford, Basil Blackwell, 1990, p. 203-218.

Martins, Moisés de Lemos, *A Linguagem, a Verdade e o Poder*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação para a Ciência e Tecnologia, 2002.

Morel, A., **Boulanger**, M., **Hervé**, F., **Tonnelet**, G., *Prevenção das Toxicomanias*, Lisboa, Climepsi Editores, 2003.

Negreiros de Carvalho, Jorge, *Prevenção do Abuso do Álcool e Drogas nos Jovens*, Porto, INIC, 1991.

Pagano, Adriana, “Negatives in Written Text”, in R. Male **Coulthard** (ed.), *Advances in Written Text Analysis*, London, Routledge, 1994, p. 250-265.

Pinto-Coelho, M. Zara, *Drogas em Campanhas de Prevenção: dos Discursos às Ideologias*, Tese de Doutoramento, Universidade do Minho, 2002.

Rojo, Luisa M. e **van Dijk** Teun A., “There was a problem, and it was solved”: Legitimizing the Expulsion of ‘Illegal’ Migrants in Spanish Parliamentary Discourse”, *Discourse & Society*, 1997, vol. 8 (4), p. 523-566.

Rommetveit, R., “Verbal Communication and Social Influence. Theoretical Frameworks and Some Reflections Concerning Implications for Public Education on Drugs and Drug Abuse” in J.R. Wittenborn e J.P. Smith (eds.), *Communication and Drug Abuse, Proceedings of the Second Rutgers Symposium on Drug Abuse*, Springfield, 1970, p. 285-292.

Valentim, Artur, “O Campo das Drogas em Portugal: Medicalização e Legitimação na Construção do Interdito”, *Análise Social*, 2000, Vol. XXXIV, n.º 153, p. 1007-1041.

Van Dijk Teun A., *News as Discourse*, Hillsdale, NJ, Erlbaum, 1988.

Van Dijk, Teun A., “Discourse and the Denial of Racism”, *Discourse & Society*, 1992, 3 (1), p. 87-183.

Van Dijk, Teun, “Towards a Theory of Context and Experience Models in discourse processing”, in H. van Oostendorp e S. Goldman (eds.), *The Construction of Mental Models during Reading*. Hillsdale, NJ, Erlbaum, 1988.

¹ Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade (CECS), Universidade do Minho.

² Norman Fairclough, Ruth Wodak, "Critical Discourse Analysis" in Teun A. van Dijk (ed.), *Discourse as Social Interaction*, Londres, Sage, 1997, p.258.

³ M. Zara Pinto-Coelho, *Drogas em Campanhas de Prevenção. Dos Discursos às Ideologias*, Tese de Doutoramento, Universidade do Minho, 2003. Neste estudo analisei as "mensagens" e o seu processo de produção, e também o processo de concepção, implementação e de avaliação de um conjunto de campanhas nos seus contextos.

⁴ Pretende-se envolver, retirando legitimidade crítica, os que, pelas suas acções, discursos, crenças e atitudes, questionam activamente, ou então não se identificam com as instituições.

⁵ Luisa M. Rojo e Teun A. van Dijk, "There was a problem, and it was solved: Legitimizing the Expulsion of 'Illegal' Migrants in Spanish Parliamentary Discourse", *Discourse & Society*, 1997, vol. 8 (4), p. 523.

⁶ Não cabe neste espaço explicar todos os factores de ordem contextual que explicam este problema de legitimidade no domínio das drogas. Importa referir, no entanto, que ao contrário do que se poderia pensar, não se trata de um problema meramente conjuntural para o qual a promoção pontual de campanhas poderia servir como parte de uma solução mais global. Trata-se, de facto, de uma crise estrutural, cujo início poderíamos situar grosso modo nos finais da década de 60, inícios de 70, momento em que as instituições de poder, a actuação dos Estados, a lei, os valores partilhados, a ordem social e a ordem discursiva neste domínio começaram a ser postos em causa, de uma forma mais ou menos directa, pelos cidadãos (e também no seio das instituições) um pouco por todo o Ocidente.

⁷ Pierre Bourdieu, *Ce que Parler Veut Dire. L'Économie des Échanges Linguistiques*, Paris, Fayard, 1982; Moisés de Lemos Martins, *A Linguagem, a Verdade e o Poder*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação para a Ciência e Tecnologia, 2002, p. 77.

⁸ Steve Lukes, "Perspectives on Authority" in Joseph Raz (ed.), *Authority*, Oxford, Basil Blackwell, 1990, p. 203; William E. Connolly, *The Terms of Political Discourse*, Oxford, Blackwell Publishers, 1993, p. 85.

⁹ J. Cohen "Information and Misinformation about Drugs", in J.R. Wittenborn e J.P. Smith (eds.), *Communication and Drug Abuse, Proceedings of the Second Rutgers Symposium on Drug Abuse*, Springfield, 1970, p. 285; Jorge Negreiros de Carvalho, *Prevenção do Abuso do Alcool e Drogas nos Jovens*, Porto, INIC, 1991,

p. 93.

¹⁰ R. Rommetveit, "Verbal Communication and Social Influence. Theoretical Frameworks and Some Reflections Concerning Implications for Public Education on Drugs and Drug Abuse" in J.R. Wittenborn e J.P. Smith (eds.), *Communication and Drug Abuse, Proceedings of the Second Rutgers Symposium on Drug Abuse*, Springfield, 1970, p. 285; A. Morel et al., *Prevenção das Toxicomanias*, Lisboa, Climepsi Editores, p. 267.

¹¹ Teun A. van Dijk, "Towards a Theory of Context and Experience Models in discourse processing", in H. van Oostendorp e S. Goldman (eds.), *The Construction of Mental Models during Reading*. Hillsdale, NJ, Erlbaum, 1998, p. 203.

¹² Teun A. van Dijk, *News as Discourse*, Hillsdale, NJ, Erlbaum, 1998.

¹³ Erving Goffman, *Interaction Ritual: Essays in Face to Face Behavior*, Garden City, Nova Iorque, Doubleday, 1967; R. M. Arkin, "Self-presentation Styles" in J. T. Tedeschi (ed.), *Impression Management. Theory and Social Psychological Research*, Nova Iorque, Academic Press, 1981, p. 311.

¹⁴ A. Pagano, "Negatives in Written Text", in R. Male Coulthard (ed.), *Advances in Written Text Analysis*, Londres, Routledge, 1994, p. 250; José Fonseca, *Pragmática Linguística. Introdução, Teoria e Descrição do Português*, Porto, Porto Editora, 1994.

¹⁵ Oswald Ducrot, *Princípios de Semântica Linguística (Dizer e não Dizer)*, São Paulo, Editora Cultrix, 1972. Sobre a importância da teoria de Ducrot no estudo da comunicação humana, ver Aníbal Alves, "Argumentação e Análise do Discurso na Perspectiva de Oswald Ducrot", *Revista de Comunicação e Linguagens*, n.º 28, 2000, p. 117.

¹⁶ Roger Fowler, *Language in the News, Discourse and Ideology in the Press*, Londres, Routledge, 1991.

¹⁷ Robert Hodge e Ghunter Kress, *Social Semiotics*, Cambridge, Polity Press, 1988, p. 121.

¹⁸ Teun A. van Dijk, "Discourse and the Denial of Racism", *Discourse & Society*, 3 (1), 1992, p. 87.

¹⁹ Jean-Claude Ascombre e Oswald Ducrot, *L'Argumentation dans la Langue*, Bruxelas, Mardaga, 1983, p. 125.

²⁰ Ver, por exemplo, Artur Valentim, "O Campo das Drogas em Portugal: Medicalização e Legitimação na Construção do Interdito", *Análise Social*, Vol. XXXIV, n.º 153, 2000, p. 1007.

²¹ A. Morel, et al, *Prevenção das Toxicomanias*, Lisboa, Climepsi Editores, 2003, p. 267.

²² Michel Foucault, *História da Sexualidade. I. A Vontade de Saber*, Lisboa, Relógio d'Água, 1994, p. 96.